



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI N.º 03/2006

Súmula: *Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais até o valor de **R\$121.250,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)** para permitir a realização de despesas não previstas na lei orçamentária para o exercício em curso, como se segue:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0012	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0012.2.078	Manutenção Consórcio Saúde - CISMENPAR	
3.3.70.41	Contribuições	
01303	Saúde Receitas Vinculas(EC 29/00 –15%)	4.000,00
10.301.0012.1.024	Aquisição de Veículo p/ Setor de Saúde	
01000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
01303	Saúde Receitas Vinculas(EC 29/00 –15	58.000,00
01313	Saúde/PAB/Programa Saúde da Família	10.000,00
	Soma	82.000,00

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.242.0010.1.034	Proteção Sócio Assistencial a Pessoa Portadora de Deficiência/APAE	
3.3.90.30	Material de Consumo	
31726	Projeto PPD/APAE-Aquisição de Material de Consumo	18.850,00
01000	Recursos Ordinários Livres	700,00
	Soma	19.550,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
08.244.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0010.2.043	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
01000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00
	Soma	3.000,00

10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA FELIZ

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.365.0013.1.035	Aquisição de Material Didático para Educação Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	
31119	Projeto Educação Infantil-	7.600,00
01000	Recursos Ordinários Livres	100,00
	Soma	7.700,00

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.365.0013.2.049	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
01000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00
	Soma	3.000,00

03 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.365.0013.2.051	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00
	Soma	3.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

05 – ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.365.0013.2.062	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00
	Soma	3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos constantes do artigo anterior, são indicados como recursos, o que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Superávit da Fonte de Recursos 0 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	58.000,00
2	Superávit da Fonte de Recursos 0 31726 – Projeto PPD/APAE – Aquisição de Material de Consumo	18.421,00
3	Excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 0 1726 – Projeto PPD/APAE – Aquisição de Material de Consumo	429,00
4	Superávit da Fonte de Recursos 0 31313 – Saúde PAB/Programa Saúde da Família	10.000,00
5	Superávit da Fonte de Recursos 0 31119 0 – Projeto Educação Infantil	7.399,12
6	Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 0 1119 0 – Projeto Educação Infantil	200,88
7	Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:	

10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.006	Gerencia de Serviços Gerais	
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	
0 1000	Recursos Ordinários Livres	26.800,00
	soma	26.800,00
TOTAL DOS RECURSOS		121.250,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de fevereiro de 2006.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal